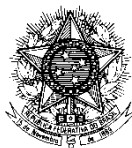


PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 27/3/2017, Seção 1, Pág. 50.

Portaria nº 409, publicada no D.O.U. de 27/3/2017, Seção 1, Pág. 49.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Faculdade Verde Norte (Favenorte)		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais e Empreendedorismo – FACIGE, com sede no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201208693		
PARECER CNE/CES Nº: 328/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/6/2016

I – RELATÓRIO

Trata-se do recredenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais e Empreendedorismo (Facige). A IES está situada na Rua Lírio Brant, nº 511, bairro Melo, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 3/5/2016, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2014) e CI 3 (2016).

Constam ainda, no sistema e-MEC, os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Nº do Processo	Ato Regulatório
201208693	Recredenciamento
201601472	Credenciamento EAD

A Faculdade de Ciências Gerenciais e Empreendedorismo (Facige) é mantida pelas Faculdade Verde Norte (Favenorte), código e-MEC nº 3074, pessoa jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 07.435.771/0001-50, com sede e foro na cidade de Montes Claros, Minas Gerais.

Foram consultadas, em 3/5/2016, as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em 18/5/2016. Certificado de Regularidade do FGTS, CRF, em 16/5/2016

O sistema e-MEC registra, ainda, em nome da Mantenedora, as seguintes IES:

Código	Nome da Mantida (IES)
4821	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS E EMPREENDEDORISMO - (FACIGE)
3448	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IBITURUNA (ISEIB)

Os cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida são os seguintes:

Código do Curso	Curso	Grau	CPC	CC	ENADE	Início de Curso	Renovação de Curso
111074	Administração	Bacharelado	3 (2012)	4 (2011)	2 (2012)	01/08/2008	Portaria 697 de 17/11/2014

O processo de recredenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos

apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento “Parcialmente Satisfatório” das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao Inep para a avaliação *in loco*, que ocorreu no período de 23/2/2016 a 27/2/2016. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 102743.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação *in loco* para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A Faculdade de Ciências Gerenciais e Empreendedorismo - FACIGE -, com informações detalhadas na contextualização, é uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, que têm como objetivo a prestação de serviços educacionais. O credenciamento da FACIGE ocorreu em 2008, com a implantação do Curso de Bacharelado em Administração (100 vagas anuais), que foi reconhecido em 2012, com conceito 04 (quatro). O resultado do ENADE, feito apenas uma vez, ainda não foi divulgado. Na Pós-Graduação, a FACIGE ofertou cursos de MBA em

Administração de Empresas, a partir de 2009, mas em 2015, eles não foram oferecidos por falta de demanda.

O PDI (2012-2016) atende o Decreto Federal nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e está estruturado com as dimensões dispersas e contém a missão da FACIGE que é: promover ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais capazes de desenvolver a sociedade com qualidade, dentro de uma visão holística, transformadora, integrando teoria e prática.

A FACIGE, na cidade Montes Claros/MG, funciona em prédio alugado, numa área total de 10.000.00 m², distribuídos em três blocos contendo salas de aula, Laboratórios, Biblioteca, uma área de convivência e mantém convênios e parcerias com setores da indústria, comércio, prestação de serviços e outros. Montes Claros é um município brasileiro no norte do estado de Minas Gerais e onde a indústria e o comércio são importantes atividades econômicas e, por isto, é considerada um polo industrial regional.

A inserção regional da FACIGE, visando atender demandas de melhorias é facilitada pela sua localização que favorece o acesso da população da cidade e de suas cidades próximas com população total estimada em dois milhões de pessoas. Uma parte da clientela da FACIGE desloca-se via ônibus das cidades próximas. Por sua vez, considerada um polo universitário, Montes Claros também conta com a presença de duas universidades públicas e diversas faculdades privadas que oferecem cursos nas diversas áreas. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) médio entre as escolas públicas de Montes Claros no ano de 2009 foi de 4,85, considerado um valor superior ao das escolas municipais e estaduais de todo o Brasil, que era de 4,0.

A inserção regional da FACIGE também se faz com responsabilidade social mediante atitudes, como a oferta de bolsas de estudos institucionais e do PROUNI para alunos sem condições financeiras adequadas e adesão ao FIES e financiamento próprio de bolsas. Como incentivo à formação continuada de seus docentes a FACIGE firmou convênio em 2012 com a Universidade Trás-Os-Montes e Alto Douro/UTAD/Portugal com oferta de cursos de Mestrado e Doutorado.

As metas e os objetivos previstos no PDI 2012-2016 estão sendo implementadas mediante ações efetivas da administração. Podem ser citadas, como fundamentais para a implementação, as ações do Conselho Superior (CONSU), a Diretoria de Ensino Acadêmico e o Colegiado de Curso como órgãos deliberativos e consultivos, além do Coordenador de Curso, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a própria Comissão Própria de Avaliação (CPA), que com suas ações subsidia as da gestão da IES quanto à expansão e às metas para o ensino, a pesquisa e a extensão. Além disso, a Comissão de Avaliação, por ocasião da visita in loco, verificou pelos depoimentos, por exemplo, que a infraestrutura física e sua climatização, a titulação dos professores e número de funcionários têm melhorado, a partir de 2014, quando ocorreu a troca da Mantenedora.

A IES institucionalizou a autoavaliação de seus principais processos. Desde 2008, realiza sua autoavaliação anual, envolvendo seu corpo discente, corpo docente e corpo técnico-administrativo, focado nos processos de ensino, de extensão e de infraestrutura. Os resultados são expressos no relatório elaborado pela CPA e divulgados por meio de divulgação pessoal, murais e outras formas de comunicação.

Sendo assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os

procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

As políticas de ensino, pesquisa e extensão da FACIGE são suficientes e coerentes com as descritas no PDI (2012-2016). As políticas institucionais têm sido implementadas no único Curso de Graduação oferecido pela IES - Bacharelado em Administração, que oferece 100 vagas anuais de forma regular na modalidade presencial e no período noturno.

A IES pretende ampliar a oferta de cursos de graduação na modalidade presencial. O primeiro proposto é o de Ciências Contábeis e os próximos serão: Tecnólogo em Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Hospitalar e Engenharia de Produção.

Existe também uma política de cursos de pós-graduação, mediante a oferta regular e anual de Cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu -, desde o ano de 2009. Tais Cursos - Finanças e Controladoria e Gestão de Pessoas - não foram ofertados em 2015 por falta de demanda, mas estão sendo oferecidos em 2016, com destaque para a pretensão de ofertar outros cursos discriminados no PDI e condicionados à demanda.

A IES não tem, ainda, o ensino de graduação na modalidade a distância, conforme seu PDI, mas pretende futuramente se credenciar para oferecimento da referida modalidade.

Quanto às políticas institucionais de iniciação científica e pesquisa, elas estão sendo implantadas e implementadas de forma gradativa, considerando a recente troca de Mantenedora, ocorrida em 2014, conforme consta nos documentos disponibilizados pela IES no período da avaliação institucional para fins de credenciamento. Durante as reuniões com os docentes e os discentes, ficou evidente que esse assunto é considerado como um diferencial para a inserção regional e qualificação da IES. Paralelamente, ela tem incentivado o corpo docente a participar de reuniões científicas, tais como Congressos, Seminários, entre outros, e a se qualificar, tanto academicamente como profissionalmente.

A IES, também, tem uma política de extensão voltada à comunidade acadêmica e de seu entorno. Para isso, tem uma programação de cursos, palestras, projetos de curta duração em diversas áreas temáticas, com enfoque na responsabilidade social. Essas ações estão catalogadas e algumas delas estão aqui destacadas, tais como: o projeto Dia da Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular, em parceria com a ABMES (Nesse dia são realizadas atividades como: revitalização de praça com pintura e destinação adequada do lixo; oficinas de ginástica para crianças e idosos; oficina de pinturas; festival Gospel Music; e cuidados com o corpo com aferição de tipagem sanguínea e medição de IMC); Projeto Acadêmico Semana do Administrador; Projeto Cultural Forró do ISEIB?; Projeto de Conservação e Preservação Ambiental horta vertical; Projeto de Nivelamento Português, Matemática e Informática para alunos ingressantes.

Assim, diante do quadro apresentado, os indicadores da dimensão configuram um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Quanto à responsabilidade social da FACIGE, considerada especialmente no

que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio-ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, a Comissão de Avaliação, por ocasião da avaliação in loco, verificou que as ações estão citadas sem uma caracterização precisa no PDI (2012-2016, pp. 16 e 17). Cabe destacar, abaixo, algumas dessas ações.

O papel social da FACIGE está centrado principalmente no atendimento à comunidade da cidade de Montes Claros e cidades próximas, oportunizando a mesma a realizar cursos de graduação e pós-graduação lato sensu a um preço acessível para a região. Além disso, concede de bolsas de estudo pelo PROUNI e bolsas específicas fornecida pela IES para alunos, filhos de funcionários, com bolsa integral, financiamento FIES e financiamento próprio, onde o aluno paga 30% do valor da mensalidade e financia os demais 70%. Na inclusão social, a IES disponibiliza também equipamento DOS VOX, para uso de deficientes visuais durante aulas de informática, e um interprete de LIBRAS.

A responsabilidade social da FACIGE ocorre também mediante a promoção de projetos de extensão direcionados ao setor público e privado, como já foi mencionado na dimensão 02 do presente relatório, tais como: Dia da Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular, Projeto Cultural Forro do ISEIB; Projeto de Conservação e Preservação Ambiental Horta Vertical.

Assim, no que se refere à responsabilidade social da IES, os indicadores da dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4

Na FACIGE, os canais institucionalizados de comunicação interna e externa estão discriminados resumidamente no PDI 2012-2016 (p. 90) e funcionam de forma a atender às demandas da IES, de maneira suficiente no que diz respeito à inserção regional. Para isso, a IES possui uma Assessoria de Comunicação.

A comunicação interna ocorre através de: murais para a fixação de avisos; comunicados e informações gerais; e-mails; site institucional; painéis eletrônicos. Todos esses veículos de comunicação contribuem para manter as comunidades interna e externa informadas e atualizadas quanto aos eventos institucionais de interesse tanto da comunidade acadêmica como na relação com a sociedade.

A comunicação externa da FACIGE é feita por meio do site institucional, de outdoors, programas de rádio, cartazes institucionais, jornais locais e alguns anúncios em TV.

A Ouvidoria é exercida pela Coordenadora Pedagógica que recebe reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões ou esclarece dúvidas sobre os serviços prestados. Para isso, o serviço de Ouvidoria utiliza urna, e-mail e o "fale conosco". As demandas que chegam à Ouvidoria são repassadas à CPA e à Diretoria Acadêmica. A Comissão de Avaliação, por ocasião da avaliação in loco, observou que a Ouvidoria, embora não tenha um espaço próprio, tem funcionado de forma suficiente para atender as demandas institucionais.

Assim, diante dos indicadores da dimensão avaliada, configura-se um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5

A FACIGE apresentou a documentação referente ao corpo docente,

manifestando uma diferença entre os professores elencados no sistema E-MEC com o atual quadro docente. No sistema E-MEC havia um total de 21 professores, sendo que daquele número, 09 foram demitidos e ocorreram novas contratações. Conforme constatação da Comissão de Avaliação por ocasião da visita in loco, o quadro docente se constitui de 20 professores, sendo 05 horistas, 12 com tempo parcial e 03 com tempo integral. Desse número de docentes, 08 são especialistas, 08 são mestres e 04 são doutores. O motivo dessa situação foi a diferença entre o tempo que os docentes foram cadastrados no sistema E-MEC e o atual quadro docente. Mas, mesmo diante dessa situação, constatou-se que existe uma coerência das políticas de pessoal, com um Plano de Cargos e Carreira Docente e Técnico-Administrativo, protocolado no SDT/MTES Claros, nº 46246.002451/2015-94, em 05/08/15.

Os professores, por ocasião da reunião com a Comissão de Avaliação, enfatizaram que têm conhecimento da existência do Plano de Carreira e que o mesmo está implementado e difundido na comunidade acadêmica. Outro aspecto relevante, no que diz respeito à capacitação e formação do corpo docente, é a presença de uma coordenação pedagógica, cuja função é também oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional. Na análise documental e nas reuniões com o corpo docente e corpo-técnico-administrativo, houve um consenso, no sentido de mostrar as boas condições de trabalho oferecidas pela IES, expressos também nos documentos oficiais.

Embora não se constatou uma política definida de formação docente nos documentos oficiais da IES, ficou explícito na reunião com o corpo docente que há uma preocupação com a sua formação, que se efetiva na participação em cursos de extensão e programas de pós-graduação. No que diz respeito à titulação, têm professores especialistas (08), mestres (08) e doutores (04), enfatizando-se o fato de que todos eles têm formação profissional, em suas respectivas áreas de atuação, que contribui para a coerência entre a teoria e a prática no único Curso de Graduação em Administração da IES. Assim, pode-se constatar que existe uma proposta de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente, implementada e acompanhada.

Quanto às condições institucionais para o corpo técnico-administrativo, constatou-se por ocasião da análise documental e da reunião realizada por ocasião da avaliação in loco, que o perfil do funcionário técnico-administrativo é de alguém devidamente preparado, com formação e experiência diante da função exercida. Nesse sentido, percebê-se que as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Quanto ao Plano de Cargos e Carreira Docente e Técnico-Administrativo, protocolado no SDT/MTES Claros, nº 46246.002451/2015-94, em 05/08/15, os funcionários técnico-administrativos, por ocasião da reunião com a Comissão de Avaliação, enfatizaram que têm conhecimento da sua existência e que o mesmo está implementado e difundido na comunidade acadêmica.

Portanto, no que se refere à esta dimensão que trata do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, constata-se que a FACIGE responde aos padrões mínimos de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

A FACIGE, conforme constatou-se nos documentos oficiais disponibilizados pela IES, principalmente o Regimento Interno, apresenta uma estrutura que

corresponde aos critérios mínimos exigidos para uma Instituição de Ensino Superior. Conforme consta no Regimento Interno, a IES é constituída de um Conselho Superior, uma Diretoria de Ensino Acadêmico, um Colegiado de Curso e um Núcleo Docente Estruturante (NDE). Diante desse quadro, pode-se afirmar que a organização e a gestão da IES apresenta uma estrutura interna adequada, tanto no que diz respeito ao seu funcionamento como com relação à representatividade dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, constatada nas atas das reuniões dos respectivos órgãos colegiados. Tal situação responde positivamente ao Despacho Saneador de 03/09/13, eixo 08, item 8.1. Por sua vez, existe uma estreita relação com a Mantenedora, respeitando-se os critérios de independência e autonomia.

A partir dos resultados da análise documental e das reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação com os diversos segmentos da comunidade acadêmica, pode-se afirmar que existe uma efetiva participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios, confirmada nos documentos internos da IES, principalmente o Regimento Interno e o PDI.

Assim, a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade e resulta de diretrizes de ações firmadas nas respectivas reuniões de colegiados respeitando-se o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores presentes nos dispositivos regimentais e estatutários.

No que diz respeito ao Colegiado de Curso, pois a FACIGE tem apenas um Curso de Graduação em Administração, ocorre uma participação efetiva do corpo docente nas reuniões de colegiado, também com representatividade discente, assim como no Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Portanto, diante do exposto entende-se que a IES corresponde aos padrões mínimos de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 7

As instalações físicas administrativas da FACIGE atendem suficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade, necessárias às atividades propostas. Destacam-se: limpeza e conservação. Algumas instalações administrativas da IES são compartilhadas com o ISEIB (Instituto mantido pela mesma Mantenedora FAVENORTE), a exemplo da biblioteca. A Secretaria Geral está localizada na entrada da IES. Foi verificada a existência de sala para a coordenação do curso. A sala dos professores apresenta mobiliário suficiente para atender à demanda. A IES dispõe de salas para as diferentes atividades previstas. Dessas, 25 são salas de aula com capacidade entre 50 e 100 lugares. Esses espaços possuem iluminação natural e artificial, ventilação natural, ar condicionado, higienização e manutenção condizentes com as atividades previstas. Existe multimídia em número suficiente para atender à demanda. Foi verificada a existência de sala de reuniões e de um auditório, com capacidade para 100 lugares, compartilhado com o ISEIB. As instalações sanitárias são em número e em condições satisfatórias para atender aos frequentadores e dotadas de acessibilidade. A IES dispõe de rampas de acesso que podem promover o deslocamento de pessoas com deficiência ao pavimento adequado e piso tátil.

Verifica-se na IES espaço apropriado à área de convivência que proporciona recreação e/ou desenvolvimento cultural. Existe, também, espaço apropriado à prática de esportes, constituído de uma quadra poliesportiva, compartilhada com o IBEIB. A IES possui, na sede e em suas proximidades, infraestrutura necessária ao adequado atendimento da sua comunidade, nas necessidades de alimentação,

transporte público, comunicação e outros serviços. A cantina e a copiadora são terceirizadas. O estacionamento próprio é reservado apenas às motos, devendo os usuários de automóveis utilizarem a via pública nas proximidades da IES. As instalações da biblioteca, que ocupa uma área de 450 m², apresentam condições suficientes aos requisitos de dimensão para abrigar o acervo, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto e espaços próprios aos servidores e usuários. O espaço é compartilhado com o ISEIB. Existem mesas individuais de estudo e quatro mesas para estudo em grupo, em ambiente coletivo. A informatização implantada na biblioteca utiliza o sistema próprio da IES denominado Virtual, que foi demonstrado pela bibliotecária e mostrou ser adequado às demandas previstas para a utilização do acervo, permitindo diferentes formas de pesquisa, reserva de livros on line, com acesso via Internet. No local, são disponibilizados 05 computadores para consulta. Existe política de seleção e aquisição do acervo anualmente.

Constatou-se a existência de dois laboratórios de informática com um total de 35 computadores atualizados (hardware e software). Todos estão conectados à internet, disponibilizando conexão Wi-Fi, inclusive em toda a área ocupada pela IES. Em um dos laboratórios, estão instalados dois computadores Dos Vox para serem utilizados por deficientes visuais, em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Um professor contratado pela IES é tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Portanto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 8

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FACIGE está oficialmente constituída e devidamente representada por toda a comunidade acadêmica e comunidade externa, respondendo positivamente ao Despacho Saneador, de 03/09/13, eixo 0, item 0.3. Conforme constatou-se nas atas das reuniões e por ocasião da avaliação in loco, existe uma ação coerente no que diz respeito ao planejamento e às avaliações, tanto institucionais como internas. A CPA acompanha efetivamente os processos, os resultados e a eficácia da auto-avaliação institucional, mantendo-se coerente com o que está estabelecido nos documentos oficiais. Tal constatação ocorreu quando se efetuou a análise das atas das reuniões, realizadas mensalmente, a existência de questionários, aplicados semestralmente ao corpo docente e corpo discente, e aos relatórios disponibilizados, tanto internos como o relatório postado no sistema E-MEC. No conjunto, tanto o planejamento como a avaliação estão de acordo com o que está estabelecido nos documentos oficiais, fazendo com que haja uma coerência quanto às ações que envolvem os processos, os resultados e a eficácia da auto-avaliação institucional da IES.

No que diz respeito ao planejamento e às ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações, percebeu-se que a IES implementa adequadamente tais ações baseadas nos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas. Um exemplo que confirma tal situação refere-se à aquisição de aparelhos de ar condicionado e outras melhorias implementadas como resultado dos relatórios apresentados pela CPA.

Cabe ressaltar que, conforme foi explicitado pela própria CPA, os resultados das avaliações e as ações efetivadas como referência dos trabalhos da própria comissão são devidamente divulgados para a comunidade acadêmica, fazendo com

que tanto alunos quanto professores e funcionários técnico-administrativos tenham conhecimento da CPA e da sua atuação, conforme foi constatado nas diversas reuniões realizadas com a Comissão de Avaliação.

Diante do exposto, e de acordo com os critérios estabelecidos pela CONAES, entende-se que a avaliação institucional e a CPA da FACIGE correspondem ao que é exigido pelos padrões mínimos de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 9

Verificou-se que as políticas de atendimento aos discentes da FACIGE estão coerentes com aquelas especificadas no PDI, pautadas nos princípios de acesso à educação, estímulo à permanência, apoio psicopedagógico e financeiro. É oferecida uma disciplina de LIBRAS como optativa. Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos alunos estão implantados e funcionam de forma adequada. Há oferta de nivelamento em Língua Portuguesa, Matemática Básica e Informática, de forma presencial, para todos os alunos ingressantes, durante a primeira semana de aulas. Aos alunos com algum tipo de dificuldade durante o desenvolvimento do curso é proporcionado um reforço no aprendizado, através da plataforma EAD.

O programa de assistência pedagógica estudantil é constituído pelas ações desenvolvidas pelos seguintes núcleos: Núcleo de Assistência Psicopedagógica - NAPP, Núcleo de Prática e Estágio - NUPE, Núcleo Pedagógico, Núcleo de Educação Aberta e a Distância - NEAD. A IES disponibiliza também uma Ouvidoria através de urna localizado na recepção e através do "site" da Instituição, além de um programa de monitoria.

Durante o ano, são desenvolvidos eventos culturais e científicos, assim como Semanas Acadêmicas e Palestras. Com relação ao atendimento discente, verificou-se a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência estudantil como o acompanhamento psicopedagógico realizado por um psicólogo que também é docente da IES. Esse atendimento se estende aos familiares, quando necessário.

A IES disponibiliza dois computadores com o Dos Vox para estudantes deficientes visuais. Nos espaços da IES, há serviço terceirizado de alimentação e copiadora, que atendem à demanda de forma adequada. Existem espaços de participação e de convivência que estão em consonância com as políticas públicas, resultando em um bom relacionamento entre docentes e discentes.

A IES aderiu ao PROUNI e ao FIES. Além disso, oferece aos alunos carentes um financiamento próprio de 70% do valor da mensalidade a ser pago após formados. Há um desconto de 10% para os alunos que pagarem no dia estipulado (bolsa pontualidade). No site da IES, o portal do egresso permite colher informações sobre a atuação profissional dos alunos formados pela IES e são oferecidas oportunidades de formação continuada, inclusive com descontos para egressos que retornam em outro Curso de Graduação, no momento oferecido pela outra Instituição Mantida - ISEIB (30% de desconto do valor da mensalidade) e para a Pós-Graduação (isenção da primeira parcela e 30% de desconto no valor da mensalidade).

Assim, pode-se afirmar que as políticas de atendimento aos discentes configuram um quadro ALÉM ao que expressam os referenciais mínimos de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 10

A Faculdade de Ciências Gerenciais e Empreendedorismo - FACIGE - demonstra compromisso social com o oferecimento de educação superior, por meio de

uma sustentabilidade financeira coerente com as ações previstas no PDI. A IES apresenta políticas de captação e alocação de recursos. No ano de 2014, sua inadimplência chegou a aproximadamente 10%.

Nesse quadro é garantida a sustentabilidade financeira da IES e o controle das despesas efetivas, possibilitando ações previstas que permitem a realização de políticas de manutenção e de crescimento institucional. A aplicação dos recursos está direcionada, principalmente, para programas de ensino, pesquisa e extensão, com políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

A Mantenedora tem aplicado recursos de forma coerente na aquisição de novos equipamentos e na expansão e conservação do espaço físico, como, por exemplo, a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, construção de novas salas de aula, entre outros.

Os recursos financeiros da IES são oriundos das arrecadações realizadas por meio de pagamento de mensalidades dos alunos matriculados no único Curso de Graduação em Administração oferecido e nos Cursos de Pós-Graduação, assim como por meio de taxas e outras contribuições educacionais. A IES aderiu ao FIES e ao PROUNI, de onde provém recursos que contribuem para sua manutenção.

Diante desse quadro, pode-se afirmar que a sustentabilidade financeira configura um quadro similar ao que expressam os referenciais mínimos de qualidade.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento de todos os requisitos legais.

7. Considerações da SERES

A IES obteve Conceito Institucional 3 (2016), tendo sido atribuído conceito satisfatório a todas as Dimensões do SINAES. Além disso, a instituição atende a todos os requisitos legais presentes no Instrumento Institucional de Avaliação.

O IGC dá IES é 3(2014).

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

8. Conclusão

Deferimento

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS E EMPREENDEDORISMO - FACIGE, situada à Rua Lírio Brant 511, Melo - Montes Claros/MG, mantida pela FACULDADES VERDE NORTE - FAVENORTE - EIRELI com sede e foro na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator da CES/CNE

O Quadro de Conceitos relativos às Dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) – replicado abaixo - demonstra que a Faculdade de Ciências Gerenciais e Empreendedorismo (Facige) está apenas no limite inferior dos critérios estabelecidos para ter seu processo de credenciamento deferido.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Infelizmente, o Relatório da Comissão de Avaliação não oferece motivações para os conceitos emitidos. Solicito, desse modo, ao Inep que oriente os avaliadores para que, nas Considerações das 10 Dimensões, sejam dadas as razões dos conceitos emitidos.

Sugiro enfaticamente à IES, que, por meio de sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), realize um diagnóstico dos problemas que tenham levado à Comissão de Avaliação a emitir tão baixos conceitos. Com base no diagnóstico, um plano de ação deve ser elaborado e executado. A busca contínua da qualidade na oferta é dever de toda IES.

Tendo como base o Parecer favorável da SERES, e minhas considerações acima, sou de parecer favorável ao pedido de credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais e Empreendedorismo (Facige).

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais e Empreendedorismo (Facige), situada na Rua Lírio Brant, nº 511, bairro Melo, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais, mantida pela Faculdade Verde Norte

(Favenorte), com sede no mesmo endereço, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de junho de 2016.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relator.
Sala das Sessões, em 8 de junho de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente